

COMUNICADO

O Conselho Federal da OAB, a Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado (CONEOR) e a Comissão Nacional de Exame de Ordem (CNEOR) comunicam aos interessados a prorrogação do prazo de inscrição referente ao 42º Exame de Ordem Unificado até às 17 horas do dia 27 de setembro.

Dessa forma, considera-se prorrogado, também, no mesmo período, o prazo para os pedidos de isenções da taxa de pagamento da inscrição e para os pedidos de atendimento especializado.

Ratifica-se a manutenção de todos os demais prazos conforme disposto no Edital de Abertura, sem prorrogação.

Brasília, 25 de setembro de 2024.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

Marco Aurélio de Lima Choy

Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem